



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

entre

**UNIVERSIDADE ESTATAL DE SUMY (SUMDU),
SUMY, UCRÂNIA**

E

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA)
LAVRAS, BRASIL**

Com o objetivo de estabelecer uma cooperação direta e mutuamente benéfica no campo da educação superior e da pesquisa, definindo um marco para o planejamento e a realização de atividades conjuntas, a Universidade Estatal de Sumy, representada pelo Reitor, Prof. Vasyl D. Karpusha, e a Universidade Federal de Lavras (UFLA), representada pelo Diretor de Assuntos Internacionais, Prof. Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros, doravante referidos como Partícipes, celebram este Memorando de Entendimento e concordam com o seguinte:

1. Escopo do MOU

Os Partícipes concordam em promover e apoiar:

- 1.1 Intercâmbio acadêmico de pesquisadores e corpo docente para atividades de ensino, treinamento, pesquisa e desenvolvimento profissional, tanto de curta quanto de longa duração, no âmbito do Programa Erasmus+ da União Europeia, intercâmbio bilateral ou iniciativas de intercâmbio.
- 1.2 Organização de atividades de pesquisa conjuntas, participação em conferências, seminários e workshops, bem como publicações conjuntas em periódicos científicos revisados por pares, incluindo aqueles das bases de dados Web of Science e Scopus.
- 1.3 Participação conjunta em programas e projetos internacionais de concessão de recursos, divulgação de seus resultados e garantia de sua sustentabilidade, buscando sempre que possível financiamento de terceiros para apoiar as atividades conjuntas.
- 1.4 Mobilidade de estudantes e pós-graduados, proporcionando as condições necessárias para a expansão de seus conhecimentos e habilidades no âmbito do Programa Erasmus+ da União Europeia, intercâmbio bilateral ou iniciativas de intercâmbio, com uma perspectiva global e intercultural.
- 1.5 Facilitação de formas virtuais ou híbridas de cooperação (ou seja, Aprendizado Internacional Colaborativo Online (COIL)) quando necessário, de acordo com os Artigos 1-4 do presente acordo.

2. Termos e princípios de realização

- 2.1 Este MOU é válido por um período de cinco anos a partir da data da assinatura final.

Rubrica

FHVM

Initial

Vasyl Karpusha

2.2 Qualquer partícipe poderá enviar uma notificação por escrito relativa à revisão ou rescisão deste MOU pelo menos 3 meses antes de sua data de expiração.

2.3 Para cada atividade de cooperação listada no Artigo 1, os Partícipes formalizarão acordos específicos que definirão os quadros responsáveis, prazos, recursos financeiros, marcos legais e demais condições para sua realização.

2.4 Ambas os Partícipes designam pessoas de contacto para futuras comunicações sobre atividades de cooperação.

2.5 O MOU é celebrado em duas vias igualmente válidas, sendo uma em português e outra em inglês.

2.6 A fim de resolver questões possivelmente decorrentes da execução e interpretação deste MOU, os Partícipes farão todos os esforços para chegar a uma solução consensual. Caso isso não seja possível, os partícipes indicarão, de comum acordo, um terceiro, pessoa física, especialista em solução amigável de conflitos internacionais, para ser o mediador e dirimir as questões com base na legislação de ambos os países envolvidos. Os partícipes acordam que o local do fato controverso ou, no caso em que exista uma obrigação a cumprir, o local do seu cumprimento, define a lei aplicável e o tribunal competente.

3. Informação de Contato

Universidade Estatal de Sumy

116, Kharkivska St.,
40007 Sumy, Ucrânia
+38 0542 64-04-99,
Tel/fax: +38 0542 33-10-81
E-mail: info@dir.sumdu.edu.ua
www.sumdu.edu.ua

UFLA

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos
Campus Universitário – 3037, 37200-900
Lavras, Minas Gerais, Brasil
Tel: +55 35 3829-1858
E-mail: dri@ufla.br / ir@ufla.br
www.dri.ufla.br

Para Sumy State University:

Para UFLA:

Signed by:

Prof. Vasyl Karpusha

20D863DD10C64AA...

Prof. Vasyl D. Karpusha

Reitor

Data: 10/31/2024

DocuSigned by:

Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros

093D1C90C1B7433...

Flávio Henrique Vasconcelos de Medeiros

Diretor de Relações Internacionais

Data: 10/31/2024